



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

Ofício no. 033/2026

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de março de 2026.

À

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Unidade Gestora: Secretaria de Promoção Social

Ref: **Plano de Trabalho para Emenda Impositiva - R\$ 20.000,00**

Prezados Senhores,

Pelo presente, apresentamos Plano de Trabalho, com as ações que serão desenvolvidas, em consonância com o Termo de Fomento a ser celebrado em parceria com o Município, com recursos oriundos de Emenda Impositiva destinada pelo **Sr. Verador Carlos Fontes**, para a execução de projeto de Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social voltado.

O valor a ser concedido à Rede Feminina de Combate ao Câncer, neste momento, complementar as ações já realizadas, de forma contínua e gratuita, a pessoas com câncer, seus familiares e cuidadores.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias e agradecemos pela oportunidade de somar os nossos serviços às ações de Assistência Social desenvolvidas no Município.

Atenciosamente,

Adilson Rinaldo Boaretto
Presidente
Gestão 2024-2027





Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 04.257.862/0001-55

Registro CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara d'Oeste: 012)

Endereço: Rua Santa Cruz, n.º 420 - Vila Pires

Cep: 13.450-220 - **Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455-2303

E-mail: direcao@redefemininasbo.org.br

Drads de Referência: Campinas

2. Identificação do Responsável Legal

Nome: Adilson Rinaldo Boaretto

CPF: 111.767.958-64 - **RG:** 15.125.685-8-SSP/SP

Formação: Advogado

CEP: 13450-310

Endereço: Rua Fernando de Assis Saes 323, Vila Borges

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 9-9184-5538

E-mail institucional: contato@redefemininasbo.org.br

Cargo: Presidente - **Mandato:** até 31/03/2027

3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Carla Eliana Bueno

CPF: 044.970.368-12 - **RG:** 21.849.023-9 SSP/SP

Formação: Administradora de Empresas

CEP: 13450-610

Endereço: Monte Ararat, nº 393 - Jardim Alfa

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455.2303

Cargo: Superintendente e responsável pela execução dos Serviços

E-mail institucional: direcao@redefemininasbo.org.br

Nome: Letícia Prezzotto Pozzobon

CPF: 315.810.968-95

RG: 44.339.538-X

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Santa Bárbara, 21 - Centro

CEP: 13450-010

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455.2303

Cargo: Assistente Social (Equipe Técnica do SUAS) – CRESS: 38290

e-mail: assistenciasocial@redefemininasbo.org.br

AB

CB



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

4. Apresentação da OSC

a) Experiência Prévia

Fundada em 16 de junho de 1972 por Sra. Rosa Abiko Wakabara, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na defesa e garantia de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase nas vulnerabilidades oncológicas, e seus familiares, de acordo com a Resolução CNAS 27/2011.

Em 1999, foi oficialmente instituída com aprovação de Estatuto e eleição de diretoria. Em 2012, inaugurou o CeAC – Centro de Apoio à Criança, com apoio do Instituto Ronald McDonald, tornando-se sua sede própria e ampliando o atendimento a crianças, adolescentes e famílias. Em 2017, criou o Espaço Dona Rosinha Wakabara para atividades em grupo e fortalecimento comunitário. Em 2025, registrou a marca Arte das Rosinhas, representando o artesanato produzido por beneficiárias e voluntárias.

A instituição conta com apoio da Prefeitura Municipal há 13 anos, além de recursos de fundos municipais, emendas parlamentares e doações da sociedade em geral. Foi reconhecida, em 2017 e 2024, entre as 100 Melhores ONGs do Brasil em Gestão e Transparência.

b) Atuação em Rede

A Rede Feminina de Combate ao Câncer não está inserida no fluxo das Políticas Intersetoriais do Município, todavia, há 53 anos, é reconhecida pelos Gestores Públicos, vinculados a Secretaria da Promoção Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Legislativo e Judiciário, por seu empenho, dedicação, habilidade e qualificação no atendimento social oncológico. A OSC participa do Conselho da Assistência Social (CMAS), Conselho do Idoso (CMI), Conselho da Pessoa portadora de Deficiência (CMDPD), Conselho da Saúde (COMUSA) e Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA). Articula na defesa de direitos de usuários junto aos CRAS, CREAS, recebendo e encaminhando usuários.

c) Relevância Pública e Social

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste desenvolve ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ofertando o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, em Unidade Referenciada específica para pessoas com deficiência decorrente de neoplasia maligna.

A relevância pública e social da atuação da entidade fundamenta-se no reconhecimento de que o diagnóstico e o tratamento do câncer frequentemente produzem impactos que ultrapassam a dimensão clínica, gerando ou agravando situações de vulnerabilidade social, fragilização de vínculos familiares, perda ou redução da capacidade laboral, comprometimento da autonomia e risco de exclusão social.

AB

No contexto da média complexidade, a entidade atua junto a usuários que demandam acompanhamento especializado, apoio socioassistencial continuado e articulação com a rede intersetorial, sem rompimento de vínculos familiares, mas com necessidade de intervenções qualificadas para superação de barreiras sociais e promoção da inclusão comunitária.

CB

O serviço ofertado encontra respaldo na Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e é complementado pelo Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária, conforme Resolução CNAS nº 34/2011, contribuindo para:



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

- A promoção da autonomia e da participação social da pessoa com deficiência decorrente de neoplasia maligna;
- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção de situações de isolamento, negligência e desproteção;
- A redução das desigualdades sociais intensificadas pelo adoecimento;
- A garantia de direitos socioassistenciais.

A entidade possui inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e atua em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social, integrando a rede socioassistencial do município e colaborando com o poder público na oferta de serviços especializados de proteção social.

Dessa forma, sua atuação configura-se como de inequívoca relevância pública e social, ao assegurar proteção social especializada a público específico e vulnerabilizado, contribuindo para a efetivação da política pública de assistência social no território.

d) Capacidade Técnica Operacional

A OSC possui capacidade técnica e operacional, mantendo quadro de equipe técnica da proteção social básica do SUAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, bem como cumprindo as normativas legais vigentes, possuindo: Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e também:

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
Estatuto Social registrado	Oficial de Registro Civil das pessoas jurídicas Registrado e filmado nº 20.988 Sendo averbação nº31 a margem do registro nº 11.586
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS: 012/2025 (Jun/2025)
Utilidade Pública	Estadual: Projeto de Lei nº 13.278/2008 Municipal: Projeto de Lei nº 3011/2007
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	CLCB 1138033 – Validade 24/03/2027
Cadastro Pró-Social	SEADS: 6200/2007 – 22/03/2024
Registro Conselho Municipal da Criança e Adolescente	CMDCA: 76/2025 (Jul/2025)
Conselho Municipal do Idoso	CMI: 03/2023 (Nov/2027)
Registro CRCE	C1384/2012 – 24/01/2025

e) Localização

As ações são executadas na Sede da Entidade, situada à Rua Santa Cruz, 420 – 13450-220 - Vila Pires – Santa Bárbara d'Oeste – SP e no Espaço Dona Rosinha Wakabara, extensão da Rede Feminina de Combate ao Câncer, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, 346 – 13451-052 - Vila Santa Teresinha - Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Nas proximidades do bairro da OSC, encontra-se: Abastecimento de água potável; esgoto sanitário; acesso a internet; fornecimento de energia elétrica; Hospital Público e Privado; limpeza urbana; entidade(s) socioassistencial(ais) privada(s), rede de telefonia fixa; rede de telefonia móvel celular; ruas pavimentadas; transporte público; Pronto Socorro Público; laboratórios médicos.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

- f) **Horário de Funcionamento da OSC e forma de Atendimentos:** De segunda-feira à sexta-feira, das 07h30 às 17h30. Os atendimentos são presenciais, em visitas domiciliares e em Grupo. Ações de mobilizações e datas festivas também ocorrem em dias não úteis.
- g) **Público Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com câncer, de todas as idades, gêneros, tipo de câncer e fase da doença, seus familiares e seus cuidadores e demais pessoas da comunidade em geral.
- h) **Capacidade Media de Atendimento (média anual):** 7.000 atendimentos anuais, para até 300 beneficiários oncológicos e 300 famílias.

i) **Condições e Formas de Acesso**

Procedência

Pessoas portadoras de neoplasia maligna e/ou pessoas com deficiência e idosos(as) com algum grau de dependência causada por sequela da neoplasia, seus familiares e cuidadores, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de encaminhamento

- ✓ Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

- j) **Abrangência Territorial:** Município de Santa Bárbara d'Oeste.

AB

CB



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

II- RECURSOS UTILIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

a) Recurso Físico

Sede própria. Possui sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.

b) Recurso Material

As salas são equipadas com materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas. Possui 4 veículos, sendo 2 para locomoção da equipe técnica em visitas domiciliares e transporte de doações e 2 para o benefício de transporte de crianças ao Hospital Boldrini e a eventos de cultura e lazer dos beneficiários. Possui material de higiene pessoal e Materiais Socioeducativos.

c) Recurso Humanos total da OSC

Qtde	Cargo	Forma de Contratação	Escolaridade	Carga horária
1	Superintendente Geral	Prestador serviço	Superior	40h/sem
1	Coordenador Adm & Financeiro	CLT	Superior	44h/sem
1	Assistente Social	Prestador Serviço	Superior	30h/sem
1	Assistente Administrativa	CLT	Superior	44h/sem
1	Assistente Administrativo	Prestador serviço	Superior	30h/sem
1	Assistente de Marketing	CLT	Superior	44h/sem
2	Captador de Recursos	Prestador serviço	Ensino Médio	40h/sem
1	Analista Financeiro/Contador	Prestador serviço	Superior	20h/sem
3	Fisioterapeuta	Prestador serviço	Superior	12h/sem
2	Monitor de Artesanato	Prestador serviço	Ensino Médio	08h/sem
1	Motorista	CLT	Ensino Médio	44h/sem
1	Motorista	Prestador Serviço	Superior	30h/sem
2	Nutricionista	Prestador serviço	Superior	20h/sem
1	Psicóloga	Prestador serviço	Superior	20h/sem
1	Serviços Gerais	CLT	Ensino Médio	44h/sem
1	Serviços Gerais	Prestador Serviço	Ensino Médio	12h/Sem
1	Técnica em Enfermagem	Prestador serviço	Superior	30h/sem

d) Recurso Financeiro

As receitas para a sustentabilidade das ações **que complementam este** Plano de Trabalho, são oriundas de campanhas próprias, eventos próprios, rifas; bazar e brechó permanentes; Programa Nota Fiscal Paulista, Ação Social Sicredi, Rendimento de Aplicação financeira, Patrocínio em campanha, Doações por telemarketing, Projeto apoiado pelo Instituto Ronald McDonald.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

III- DO OBJETO:

Execução de Projeto que atue no Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

IV- JUSTIFICATIVA

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste, há 53 anos, atua em parceria com o Município no atendimento a pessoas com câncer, seus familiares e cuidadores, desenvolvendo ações voltadas à redução do abandono do tratamento, à proteção social e ao fortalecimento de vínculos familiares.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, a entidade oferta, há 27 anos, o benefício socioassistencial de transporte porta a porta para crianças e adolescentes em tratamento oncológico.

Considerando que o Município de Santa Bárbara d'Oeste não dispõe de Centro de Tratamento Oncológico Infantil, os usuários são encaminhados ao Centro Infantil Boldrini, localizado a aproximadamente 50 km de distância, o que impõe às famílias desafios logísticos, financeiros e emocionais significativos.

A garantia do transporte regular e seguro é fator determinante para:

- ✓ Prevenção do abandono ou interrupção do tratamento;
- ✓ Redução de riscos sociais decorrentes da vulnerabilidade familiar;
- ✓ Minimização da exposição a outras patologias;
- ✓ Preservação da convivência familiar, escolar e comunitária;
- ✓ Promoção da continuidade terapêutica com maior conforto e dignidade.

A presente emenda parlamentar impositiva, no valor de R\$ 20.000,00, complementa a emenda anteriormente destinada à aquisição de veículo no valor de R\$ 100.000,00, **TERMO DE FOMENTO Nº 327 / 2025**, viabilizando a efetiva implementação do serviço de transporte especializado, assegurando segurança, regularidade e qualidade no atendimento ao público infantojuvenil em tratamento oncológico.

Dessa forma, o projeto demonstra inequívoca relevância pública e social, ao contribuir diretamente para a garantia de direitos, proteção social e acesso contínuo ao tratamento de saúde de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

V- PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, portadoras de neoplasia maligna, suas famílias e cuidadores.

VI- OBJETIVO

a. GERAL

Contribuir para a redução do abandono ao tratamento, de crianças e adolescentes com câncer, por questões de transporte.

b. ESPECÍFICO

- ✓ Oportunizar acesso aos Serviços especializados em consequências oncológicas.
- ✓ Oferecer apoio ao deslocamento para famílias por meio de subsídios para transporte.
- ✓ Facilitar a convivência de modo a se adaptarem às sequelas sociais, emocionais e físicas, que a neoplasia acarreta, seja para pessoa envolvida direta ou indiretamente pela doença (cuidador ou familiar), com menor prejuízo possível ao desenvolvimento social.

VII- ABRANGÊNCIA

O Serviço proposto será executado no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

VIII- META, INDICADORES, MEIO DE VERIFICAÇÃO

Meta	Indicadores	Meio de Verificação
Atender até 30 crianças e adolescentes, mensalmente, com o transporte da residência até o Centro de Tratamento oncológico (ida e volta).	Número de Viagens Realizadas; Número de visitas domiciliares realizadas; Avaliações realizadas.	Protocolo de Viagem; Quantitativo dos Atendimentos Técnicos; Avaliação Multidisciplinar; Avaliação do Usuário.

IX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o Projeto proposto o Monitoramento e Avaliação será conforme abaixo mas poderá ser ajustado, conforme premissa da Comissão de Monitoramento do Gestor da Parceria, designada para este processo.

O monitoramento será realizado de forma contínua, por meio da análise mensal dos atendimentos realizados, registrados por meio do Protocolo de Viagem e prontuário do usuário.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

A avaliação ocorrerá ao final do período de execução, mediante consolidação dos indicadores pactuados.

Monitoramento é realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Conferência mensal da quantidade de atendimentos.
- ✓ Análise periódica dos prontuários.
- ✓ Reuniões técnicas da equipe.

Avaliação é realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Comparação entre avaliação inicial e final.
- ✓ Consolidação de dados ao final do Projeto.
- ✓ Relatório técnico conclusivo.
- ✓ Verificação do alcance das metas.

X- PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses.

XI- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Meta da Atividade	Indicador e Meio de Verificação da Meta da Atividade	Resultado Esperado
Aquisição de um veículo automotor, de transporte terrestre, zero km, 5 portas, destinado ao transporte de pessoas e de doações concedidas e recebidas.	Realizar no mínimo 20 deslocamentos mensais para transporte de usuários e/ou doações.	Indicador: veículo adquirido e incorporado ao patrimônio da entidade. Meio de verificação: nota fiscal, CRLV, registro patrimonial.	Ampliar a capacidade operacional da entidade, garantindo transporte seguro e regular aos usuários em situação de vulnerabilidade social, reduzindo barreiras de acesso a serviços e fortalecendo a logística de arrecadação e distribuição de doações no município. Redução do abandono de tratamento de crianças e adolescentes com câncer.

AB

CB



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

XII- RECURSOS DA PARCERIA

a) **Cronograma de Desembolso:** Parcela única.

b) **Plano de Aplicação de Recurso:**

Fonte de Recurso	Valor	Modalidade	Numero	Observação	1o. Mês	2o. Mês		12o. Mês
Emenda Parlamentar Municipal	20.000,00	Termo de Fomento	-----			X		
Emenda Parlamentar Estadual	100.000,00	Termo de Fomento	327/2025	Valor já esta em posso da OSC				
Rede Feminina de Combate ao Câncer	30.000,00	Próprio	-----	Valor já esta em posso da OSC				

Notas complementares:

01 - O veículo a ser adquirido terá um valor final de aquisição **maior do que o valor do recurso recebido por esta parceria**. Para o complemento da aquisição, a OSC conta com recursos complementares do **TERMO DE FOMENTO Nº 327/2025** e recursos próprios.

O TF Nº 327/2025 - Emenda Parlamentar – Autor: Deputado Celso Russomanno, com vistas à aquisição de um veículo automotor, de transporte terrestre, zero km - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 214/2025.

02- Sugerido o desembolso a partir do segundo mês da parceria, para que tenhamos tempo habil para a pesquisa, orçamentos, escolha e aquisição, de forma mais segura.

03- A OSC se responsabiliza pelas despesas relacionadas a impostos e taxas gerais incidentes sobre a compra e a propriedade do veículo, assim como a quantia que excede as recebidas por recursos públicos.

XIII- CONDIÇÕES DA TRANSFERÊNCIA DOS REPASSES

A OSC já possui conta bancária específica e exclusiva para o recebimento dos recursos acordados pela parceria. **Banco do Brasil 001 – Agência 0459-6 – Conta: 65.395.0**

As prestações de contas estarão disponível pelo endereço eletrônico:
<https://redefemininasbo.org.br/transparencia/>.



Plano de Trabalho – Emenda Individual – R\$ 20.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste

XIV- DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Todos os documentos jurídicos, relacionados à Parceria, estarão disponíveis no sítio da Internet, pelo endereço eletrônico: <https://redefemininasbo.org.br/transparencia/>. Os documentos relacionados com os Indicadores do Projeto estarão à disposição do Gestor Público durante a execução do Projeto e pelo tempo exigido por Lei.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de março de 2026.


Adilson Rinaldo Boaretto
Presidente


Carla Eliana Bueno
Coordenador Técnico e ordenadora das despesas

Página de assinaturas



Carla Bueno
044.970.368-12
Signatário



Adilson Boaretto
017.192.258-18
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 06 mar 2026
09:22:13 |  | Carla Eliana Bueno criou este documento. (Email: direcao@redefemininasbo.org.br , CPF: 044.970.368-12) |
| 06 mar 2026
09:31:40 |  | Adilson Rinaldo Boaretto (Email: adilson@arboaretto.adv.br , CPF: 017.192.258-18) visualizou este documento por meio do IP 189.98.176.19 localizado em Santa Bárbara d'Oeste - São Paulo - Brazil |
| 06 mar 2026
09:31:46 |  | Adilson Rinaldo Boaretto (Email: adilson@arboaretto.adv.br , CPF: 017.192.258-18) assinou este documento por meio do IP 189.98.176.19 localizado em Santa Bárbara d'Oeste - São Paulo - Brazil |
| 06 mar 2026
09:22:14 |  | Carla Eliana Bueno (Email: direcao@redefemininasbo.org.br , CPF: 044.970.368-12) visualizou este documento por meio do IP 187.104.188.162 localizado em Santa Bárbara d'Oeste - São Paulo - Brazil |
| 06 mar 2026
09:22:18 |  | Carla Eliana Bueno (Email: direcao@redefemininasbo.org.br , CPF: 044.970.368-12) assinou este documento por meio do IP 187.104.188.162 localizado em Santa Bárbara d'Oeste - São Paulo - Brazil |

